Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-070782 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE CONDOR (RS)
Município / IBGE	Condor / 4305702
População (IBGE)	6538
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA e UM VEICULO ZERO KM.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB009736

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-19 - R$ 83.817,70 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

REFORMA DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ L - 1618

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de caminhão prancha e de veículo zero km, enquanto o contrato encontrado trata de reforma de caminhão Mercedes Benz L-1618, com valor de R$ 83.817,70 e modalidade de dispensa de licitação. O documento não menciona aquisição nem veículo zero km. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o valor também difere do montante repassado de R$ 500.000,00. A análise não indica irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149304,25,45600&cs=1VblwgENhA2-rj9tWGGyP2LQ6n-Q

[tce_contrato] 2024-12-03 - R$ 420.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PM DE CONDOR.

Análise: O documento trata de aquisição de caminhão prancha, parte do objeto declarado na emenda, mas não menciona o veículo zero km nem o valor repassado de 500000.00; o valor do documento (420000.00) difere do valor repassado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência integral; o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1152866,25,45600&cs=1qsc5TEqDdMgss5BRYlkyTBgBXlE

[tce_contrato] 2025-05-12 - R$ 142.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DA ARP 005/2024 CISA.

Análise: O documento trata de aquisição de veículo zero quilômetro, o que se relaciona parcialmente ao objeto da emenda (veículo zero km). Não há menção a caminhão prancha no documento, e o valor do contrato (R$ 142.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência

suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Indício de correspondência parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1206422,25,45600&cs=1TYSopsnisLzaDgrn70VHczrETnw

[tce_contrato] 2025-05-21 - R$ 127.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM DESTINADO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Análise: Indício de divergência parcial: o objeto da emenda menciona caminhão prancha e veículo zero km, enquanto o documento trata apenas de aquisição de um veículo zero km, sem menção a caminhão prancha. O valor do documento (R$ 127.800,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao total do recurso. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência conclusiva.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1206424,25,45600&cs=1SOksaj__46LFZNavlRanq6HU_SI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70782/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70782/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70782/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.